Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

PROJETO DE LEI Nº 002/2025

Fixa Tabela de Vencimentos dos Cargos de Provimento em Comissão e das Funções Gratificadas da Câmara Municipal de Volta Redonda.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fixa a Tabela de Vencimentos dos Cargos de Provimento em Comissão desta Casa Legislativa com os valores a seguir:

SIMBOLOS	VALOR - R$
CC-1	9.924,81
CC-2	8.149,85
CC-3	6.719,87

Art. 2º Fixa os valores das Funções Gratificadas – Símbolo FG desta Casa Legislativa:

SIMBOLOS	VALOR – R$
FG	1.890,50

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor a contar de 01 de janeiro de 2025, com sua devida publicação.

Artigo 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

PROJETO DE LEI Nº 002/2025

Sala Getúlio Vargas, 02 de janeiro de 2025.

Edson Carlos Quinto
Presidente

Welderson Sidney da Silva Teixeira
1º Vice-Presidente

Vair de Oliveira Moura
2º Vice-Presidente

Francisco Novaes Filho
1º Secretário

José Humberto Albertassi Junior
2º Secretário

DEx/pfs.